

ATA 2315

Ata da **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, realizada no dia **19 de setembro de 2022**. **Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte dois**, às dezenove horas, no Plenário Elisângela Cazeloto Silva da Câmara Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, sito à Avenida Carlos Spanhol, número três, iniciou-se a **Sessão Ordinária** da Câmara de Vereadores deste Município. O presidente **ELDIMAR MESSIAS LOPES**, após tomar sua cadeira, convida os Vereadores a ocuparem seus devidos lugares. Na sequência, o presidente, com base no artigo 11, do Regimento Interno (RI), convocou o primeiro secretário para assumir seu cargo à mesa e para proceder a chamada dos Vereadores, a qual constatou a presença de (1) Ailson Souto Campos, (2) Aparecido Rosemiro da Silva (3) Claudinei da Silva (4) Cleonice Aparecida Rotta Bastidas (5) Eldimar Messias Lopes (6) Iago dos Santos, (7) Lucilene Bonato de Melo (8) Paulo Sergio Arias e (9) Valdir Spanhol. Para a abertura da sessão (§1º, do artigo 90, do RI), notou-se a presença de número legal de Vereadores, pelo qual então o presidente em nome de Deus, abriu os trabalhos do dia. No **EXPEDIENTE** (art. 95 c/c §1º, do art. 113, do RI), o presidente colocou em discussão a Ata da Sessão anterior. Não houve manifestação, ficando a mesma aprovada. Assinaram-na o presidente e o primeiro secretário. O presidente determinou ao primeiro secretário que cedesse a Leitura das matérias constantes na pauta, com base no artigo 95, do RI, que foram: **a) Requerimento nº 041, de 16 de setembro de 2022**, de autoria do vereador Iago dos Santos, requerendo a dispensa de leitura para discussão e votação quanto aos Projeto de Lei nº 2.536/2022, Projeto de Lei nº 2.537/2022. No uso da PALAVRA para tratar de **ASSUNTO DE INTERESSE PÚBLICO** (com previsão art. 96, RI), o presidente concedeu oportunidade os (as) Vereadores (as), conforme art. 96, do RI, que não foi utilizada por nenhum vereador. Na **ORDEM DO DIA** (art. 97, RI), notando a presença de número legal de Vereadores, o Presidente conforme §1º, do artigo 98, do Regimento Interno (RI), apresentou ao Plenário as seguintes proposições: **a)** para receber **única** discussão o **Requerimento nº 041, de 16 de setembro de 2022**, de autoria do vereador Iago dos Santos, requerendo a dispensa de leitura para discussão e votação quanto aos Projeto de Lei nº 2.536/2022, Projeto de Lei nº 2.537/2022. Nenhum vereador inscrito fazendo o uso do tempo para discussão da proposição incluída na Ordem do Dia, nos termos do art. 212, do Regimento Interno, o presidente colocou-o em **única votação**, o qual ficou aprovado por unanimidade dos Vereadores, sendo 08 votos a favor e nenhum voto contra. **b)** para receber **primeira discussão, Projeto de Lei nº 2.536, de 08 de setembro de 2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo de São Jorge do Patrocínio, que “Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2022, e dá outras providências”. Nenhum vereador inscrito fazendo o uso do tempo para discussão da proposição incluída na Ordem do Dia, nos termos do art. 212, do Regimento Interno, a presidente colocou-o em **primeira votação**, o qual ficou aprovado por unanimidade dos Vereadores, sendo 08 votos a favor e nenhum voto contra. **c)** para receber **primeira discussão, Projeto de Lei nº 2.537, de 08 de setembro de 2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo de São Jorge do Patrocínio, que “Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2022 e dá outras providências”. Nenhum vereador inscrito fazendo o uso do tempo para discussão da proposição incluída na Ordem do Dia, nos termos do art. 212, do Regimento Interno, a presidente colocou-o em **primeira votação**, o qual ficou aprovado por unanimidade dos Vereadores, sendo 08 votos a favor e nenhum voto contra. Nas **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** (art. 103, RI), o presidente cedeu a palavra aos Vereadores (as), que por sua vez, fizeram uso o vereador Claudinei da Silva. Na sequência, o Presidente convidou a todos a participarem da eleição da mesa diretora para o biênio 2023/2024. Esclareceu que o procedimento se encontra previsto no artigo 23 da Lei Orgânica, bem como nos artigos 11 ao 20 do Regimento Interno desta Casa, bem como que todos os Vereadores e Vereadoras podem votar e serem votados de forma amplamente democrática. Deu-se início à votação, convidando cada um dos Vereadores para manifestar sua intenção de voto. Para a apuração dos votos, foram convidados os Vereadores Aparecido Rosemiro da Silva, Claudinei da Silva e Iago dos Santos, bem como os Servidores Fábio e Claudécir para acompanharem os trabalhos. A apuração resultou nos seguintes nomes para os respectivos cargos: Eldimar Messias Lopes para Presidente; Lucilene Bonato de Melo para Vice-Presidente; Cleonice Aparecida Rotta Bastidas para Primeiro (a) Secretário (a). Com relação ao cargo de Segundo (a) Secretário (a) não houve a obtenção de maioria de votos conforme

exigido pelo artigo 14 do Regimento Interno, de tal forma que o Presidente determinou nova votação para o referido cargo. Para a apuração dos votos, foram convidados os Vereadores Aparecido Rosemiro da Silva, Claudinei da Silva e Iago dos Santos, bem como os Servidores Fábio e Claudécir para acompanharem os trabalhos. A apuração resultou como sendo Valdir Spanhol para o cargo de Segundo Secretário. O Presidente informou que de acordo com o artigo 20 do Regimento Interno, a posse dos eleitos dar-se-á automaticamente no dia 1º de janeiro de 2023. Nada mais a tratar, os trabalhos do dia foram fechados às 19 horas e 58 minutos. O presidente agradeceu a todos pela boa sessão, ao comparecimento dos vereadores e dos visitantes que se fizeram presentes. E eu IAGO DOS SANTOS, Primeiro Secretário subscrevo-me.

IAGO DOS SANTOS
Primeiro Secretário

ELDIMAR MESSIAS LOPES
Presidente da Câmara

Observação: A ata e o áudio da presente sessão poderão ser acessados através do site www.cmsjpatrocinio.pr.gov.br